



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRITUIA
É TEMPO DE TRABALHO

PROC. N. 6.2023-230801/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Inexigibilidade de Licitação 060/2023

OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de serviços de assistência médica para atender a demanda da Atenção Básica de Saúde, com fins de subsidiar o programa de Estratégia de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde de Irituia/PA

SINGULARIDADE DO OBJETO

A pretendida contratação do Sr. HARRISON CAVALCANTE DOS SANTOS GERALDO, brasileiro, médico clínico geral, Inscrito no Conselho Regional nº 14519/PA Cadastro Nacional de Pessoas Física sob o nº 651.172.472-72, residente à Av. Ruth Passarinho, Centro, nº 530, Bonito/PA, através da inexigibilidade de Licitação, com fins de contratação de pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de serviços de assistência médica para atender a demanda da Atenção Básica de Saúde, com fins de subsidiar o programa de Estratégia de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde de Irituia/PA, está FUNDAMENTADA LEGALMENTE no Art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei Federal 8.666/93

Irituia -PA, 16 de Agosto de 2023

Sônia M. Missel Camargo
Secretária Mun. de Saúde de Irituia
Pórt. nº 082/2021

SÔNIA MARINÊS MISSEL CAMARGO

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 082/2021